

**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ****1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: <b>CARAMBEÍ</b>		CNPJ: <b>01.613.765/0001-60</b>	
Endereço: <b>RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450</b>			
UF: <b>PR</b>	CEP: <b>84.145-000</b>	Telefone: <b>(42) 3915-1031</b>	
Conta Corrente: <b>30.836-6</b>	Banco: <b>Banco do Brasil</b>	Agência: <b>3048-1</b>	Praça de pagamento: <b>CARAMBEÍ</b>
Responsável: <b>OSMAR JOSE CHINATO</b>		CPF: <b>625.244.889-34</b>	
CI/Órgão Expedidor: RG <b>1.704.312/SESP</b>	Cargo: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	Função: <b>GESTOR DO PROJETO</b>	

**2. OUTROS PARTICÍPES (se houver)**

Nome: <b>EMATER</b>	CPF ou CNPJ: <b>78.133.824/0001-27</b>
Endereço: <b>RUA DO OURO BRANCO, 208</b>	CEP: <b>84.145-000</b>

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

Os solos no município de Carambeí são naturalmente ácidos, de baixa fertilidade natural com elevados teores de alumínio, tais condições químicas não favorecem o desenvolvimento das culturas. Desta forma a calagem do melhora o pH do solo, além de fornecer cálcio e magnésio, nutrientes necessários ao bom desenvolvimento das plantas e que na maioria dos solos apresentam valores baixos, principalmente o cálcio; também favorece a disponibilização de outros nutrientes através de mineralização da matéria orgânica, principalmente fósforo que é um nutriente encontrado em baixas quantidades no solo do município em condições naturais. Estas vantagens e outras proporcionadas pela

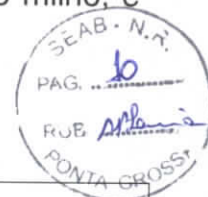
EM BRANCO



calagem vão auxiliar no aumento da produtividade das pequenas propriedades do município de Carambeí.

A calagem proporcionará um aumento na eficiência do uso da adubação química pelos produtores, principalmente os pequenos produtores que destinam a maioria dos seus poucos recursos na adubação da cultura.

O benefício da calagem trata um aumento da produção de leite, pois esta é a principal atividade desenvolvida pelos produtores do município. O aumento na produção de leite se dará a curto prazo em boa parte pela melhora das pastagens perenes e anuais, e também por um aumento da produção de matéria seca da cultura do milho, e que é utilizado largamente pelos produtores na produção de silagem.



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

META	Natureza despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador físico		Custo (R\$1,00)	
				Início	Termino	Quantidade (*)	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No Município	Data publicação da DIOE	24 meses após a publicação	1.111,11	Toneladas	64,80	72.000,00

\* Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação dos técnicos do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Numero de agricultores atendidos	120	360	480

## 6. ETAPAS DA EXECUCAO

1ª ETAPA: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferência), com as atribuições contidas no Art.23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;

2ª ETAPA: Definição das comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;

3ª ETAPA: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;

4ª ETAPA: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convenio conforme legislação;

5ª ETAPA: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;

EM BRANCO



6ª ETAPA: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do Beneficiário;

7ª ETAPA: Efetuar a prestação de contas conforme legislação específica.



#### 7. PLANO DE APLICACAO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº. 30.836-6 da instituição financeira Banco do Brasil.

A SEAB repassara ao Município o valor do convenio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro esta condicionada a apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

#### 8. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado devera ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convenio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

#### 9. PREVISAO DE INICIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMAS

ETAPAS	DATA INÍCIO	DATA CONCLUSÃO
Instituição da UGT	22 - 02 - 2013	22 - 02 - 2013
Definição dos Beneficiários	01 - 05 - 2013	30 - 06 - 2013
Definição do Técnico Responsável	10 - 06 - 2013	10 - 06 - 2013
Levantamento dos Documentos	28 - 05 - 2013	06 - 10 - 2014
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	120 dias
Entrega e incorporação do corretivo <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	120 dias	500 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	450 dias	600 dias

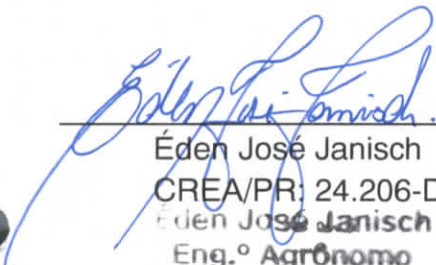
EM BRANCO



**10. DECLARACAO DO RESPONSAVEL TECNICO PELA ELABORACAO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis a correção e solo no município e esta compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo – 2013.




  
Éden José Janisch  
CREA/PR: 24.206-D  
Éden José Janisch  
Eng.º Agrônomo  
CREA nº 24.206-D  
Fmater-PR

Carambeí, 06 de Outubro de 2014.

**11. DECLARACAO DO MUNICIPIO**

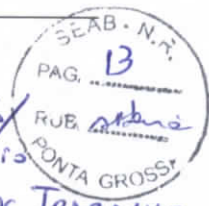
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Publica Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Prefeito Municipal  
Osmar José Blum Chinato  
CPF: 625.244.889-34

Carambeí, 06 de Outubro de 2014

EM BRANCO





12. APROVAÇÃO DA SEAB

Somos de PARECER FAVORÁVEL à SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO / Aditivo e TAMBÉM DE ALTERAÇÃO DE PREGO NO VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE CALCÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO NO PRESENTE PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 391/2013 DO PROGRAMA DE APOIO E FERTILIDADE DO SOLO-2013 DA SEAB COM O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, EM VIRTUDE DE TER SOFRIDO ALTERAÇÃO DE PREGO NO VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE CALCÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A EFETIVAÇÃO DO CONVÊNIO E A LIBERAÇÃO DE RECURSO PELA SEAB, ESTA OCORRIDA COM ATRASO. OBSERVAÇÃO: NÃO HAVERÁ ACRÉSCIMO DE RECURSO DA SEAB E SIM REDUÇÃO PEQUENA DA QUANTIDADE DE CALCÁRIO A SER ADQUIRIDA.

Local, P. Grossa

Data: 17 / 10 / 2014

Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

Claudio Marques Bittencourt  
Engº Agrº - CREA/PR 22417-D  
Fiscal - SEAB/DE  
N.R. Ponta Grossa  
CPF 532.863.089-00

Laertes Sidney Bianchessi  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Ponta Grossa

CPF. 323.046.769-87

Chefe no NR da SEAB

(nome, CPF e assinatura)

PI NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

Otamir Cesar Martins  
Diretor Geral

EM BRANCO.